

Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau – Diretor/a de Departamento de Gestão Administrativa e Financeira (Cfr. anúncio publicado no jornal "Jornal de Notícias", em 28/12/2024, bem assim, o aviso n.º 28948/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 248, de 23/12/2024 e a oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE 202412/0848)

ATA N.º 2

Apreciação das candidaturas apresentadas em sede do presente procedimento - Verificação dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Dr. Miguel Antunes Guimarães, Diretor Municipal de Serviços Partilhados, do Município de Matosinhos, na qualidade de Presidente do júri, e pelos vogais efetivos Dra. Ana Isabel Palas Bernardo, Diretora do Departamento Financeiro, do Município de Braga, e Arqto. Gonçalo Nuno da Fonseca Santana, Diretor do Departamento de Obras Públicas, do Município de Fafe, a fim de procederem à apreciação das candidaturas formalizadas no âmbito do presente procedimento, cujo prazo para aceitação terminou no passado dia 13/01/2025.

Ao presente procedimento apresentaram candidatura, dentro do prazo fixado para o efeito, os/as cidadãos/ãs a seguir identificados/as:

- José Augusto Ferreira, Licenciada em Direito, Técnico Superior do mapa de Pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região norte, com relação jurídica de emprego pública titulada, assente por Contrato de Trabalho por tempo Indeterminado, designado desde 05/06/2020, em comissão de serviço para cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão Administrativa, Jurídica e de Contencioso e desde 01/07/2025, em regime de substituição em cargo de direção intermédia de 1.º grau – Diretor de Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, no Município de Fafe;

- Sandra Gabriela Pereira Vilela, Licenciada em Gestão.

Apreciadas as candidaturas, com vista à verificação dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos a que se alude no quadro insito no ponto um do aviso referido em epígrafe, e atenta a documentação anexa ao respetivo formulário de candidatura, verifica-se que:

a) – o candidato, José Augusto Gonçalves Ferreira, reúne os requisitos formais de provimento e perfil exigido, no cargo em análise, a que se refere o Perfil da oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE 202412/0848, designadamente, pelo facto de ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado e contar, pelo menos, seis anos de experiência profissional em carreira/categoria para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura.

b) – a candidata, Sandra Gabriela Pereira Vilela, Licenciada em Gestão, não reúne os requisitos formais de provimento e perfil exigidos no cargo em análise, que se refere o Perfil da oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE 202412/0848, designadamente, pelo facto de não ser trabalhadora em funções públicas contratada ou designada por tempo indeterminado e não contar, pelo menos, seis anos de experiência profissional em carreira/categoria para cujo exercício ou provimento é exigível uma licenciatura.

Termos em que o Júri deliberou, por unanimidade, convocar o candidato, José Augusto Gonçalves Ferreira, para a realização da entrevista pública de seleção, cuja data será oportunamente agendada, e notificar a candidata Sandra Gabriela Pereira Vilela, da respetiva exclusão e motivo subjacente.

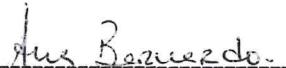
Por último, o júri deliberou ainda, igualmente por unanimidade, proceder à audiência da candidata Sandra Gabriela Pereira Vilela através de envio de correio eletrónico à candidata (e-mail), com notificação de entrega, nos termos do artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, garantindo-se que, caso a candidata venha apresentar alegações procedentes que contrariem os motivos supra invocados, será efetuada convocatória para que a mesma seja sujeita à aplicação do método de seleção na mesma data e formas aplicáveis ao restante candidato.

E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada, sendo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.

O Júri do Procedimento Concursal,


Miguel Antunes Guimarães

CERTIDÃO:
Certifico que affixei hoje nos locais de estilo
documento de igual teor.
D.R.H., 2025-02-27
O Técnico Superior,
(Leonel Vieira)


Ana Isabel Palas Bernardo


Gonçalo Nuno da Fonseca Santana

